



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano V • Nº 986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Decreto Legislativo Nº 011/2021** - Concede Título de Cidadão Valenciano Ao Sr. Geraldo Pereira dos Santos.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PCMVY00RMJVX2WASFAMIPQ

Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS.

Autoria: Vereador Helton Vinicius Brandão de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.


Art. 2º - As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 17 de agosto de 2021.


Fabrício Fonseca Lemos
Presidente


Helton Vinicius Brandão de Castro
Vice-Presidente


Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório
Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PCMVY00RMJVX2WASFAMIPQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.